



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/04/2021 – 14H30

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600093-18.2020.6.05.0113

PROCEDÊNCIA: RIACHO DE SANTANA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

EMBARGANTE: JOAO DANIEL MACHADO DE CASTRO

ADVOGADO: ITALO BRITO MAGALHAES - OAB/BA0045494A

ADVOGADO: DILMA MARIA SOARES PEREIRA - OAB/BA0058751

EMBARGANTE: PAULO SERGIO GONDIM CASTRO

ADVOGADO: ITALO BRITO MAGALHAES - OAB/BA0045494A

ADVOGADO: DILMA MARIA SOARES PEREIRA - OAB/BA0058751

EMBARGADO: COLIGAÇÃO UM NOVO TEMPO

ADVOGADO: ITALO PAULO SILVA GUEDES - OAB/BA54478

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, PROPOSTA PELA COLIGAÇÃO UM NOVO TEMPO, EM FACE DE PAULO SERGIO GONDIM CASTRO E JOÃO DANIEL MACHADO DE CASTRO, SOB ALEGAÇÃO DE QUE EM 15 DE SETEMBRO DE 2020, PROMOVERAM UMA CARREATA E PASSEATA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, O QUE FOI AMPLAMENTE DIVULGADO PELA IMPRENSA LOCAL E PELAS REDES SOCIAIS, COM JINGLES E PAREDÃO DE SOM TOCANDO AO FUNDO E LANÇAMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600721-86.2020.6.05.0119

PROCEDÊNCIA: ANDARAÍ - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

EMBARGANTE: DEVOLVAM ANDARAÍ AOS SEUS FILHOS 15-MDB / 55-PSD

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA0065250

ADVOGADO: ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA - OAB/CE0011882

ADVOGADO: PEDRO IVAN COUTO DUARTE - OAB/CE0005457

ADVOGADO: THAIS ZABULON DOURADO - OAB/BA0057803A

EMBARGADO: MILENA SANTOS HELFENSTEIN

ADVOGADO: JOSUELITO DE SOUSA BRITTO - OAB/BA0013224

ADVOGADO: REGINALDO ARAUJO LINO - OAB/BA0000644B-B

ADVOGADO: ABELARDO PEREIRA PALMA NETO - OAB/BA0014830

ADVOGADO: VIVIAN DE ARAUJO CALLIGA - OAB/BA0022941

EMBARGADO: WILSON PAES CARDOSO

ADVOGADO: JOSUELITO DE SOUSA BRITTO - OAB/BA0013224

ADVOGADO: REGINALDO ARAUJO LINO - OAB/BA0000644B-B

ADVOGADO: ABELARDO PEREIRA PALMA NETO - OAB/BA0014830

ADVOGADO: VIVIAN DE ARAUJO CALLIGA - OAB/BA0022941

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DE

PODER POLÍTICO, CONSIDERANDO QUE OS INVESTIGADOS ESTARIAM INCORRENDO EM CONDUTA VEDADA PELO ART. 73, INCISO III, DA LEI 9.504/97, AO UTILIZAR DOS SERVIÇOS DE ADVOCACIA PRESTADOS POR VIVIAN DE ARAÚJO CALLIGA, PROCURADORA CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600047-07.2020.6.05.0088

PROCEDÊNCIA: SEABRA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: FABRICIO JOSE ANJOS DOS SANTOS

ADVOGADO: CATHARINA AYRES COSTA DE FIGUEIREDO - OAB/BA46363

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE CAMPANHA (ELEIÇÕES 2016) ACIMA DO LIMITE LEGALMENTE PERMITIDO.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600625-02.2020.6.05.0045

PROCEDÊNCIA: SENHOR DO BONFIM - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO

ADVOGADO: SERGIO CARDOSO DA SILVA SOBRINHO - OAB/BA0038893

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA0041474

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ - OAB/PE0029801

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE0037680

ADVOGADO: MARIANA BARBOSA MIRANDA - OAB/BA0059943

ADVOGADO: LAISE DE OLIVEIRA CARDOSO - OAB/BA0062523

ADVOGADO: EVELIN PERPETUA MAIA MACAMBIRA - OAB/BA0045358

ADVOGADO: PRISCILA LOPES DE MACEDO - OAB/BA0052186

RECORRIDO: LUZANE SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: IGOR BRANDAO BARBALHO COSTA - OAB/BA0021730

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA0014620A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA NOVA BONFIM

ADVOGADO: IGOR BRANDAO BARBALHO COSTA - OAB/BA0021730

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA0014620A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE QUE NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2020, O REPRESENTADO POSTOU EM SUAS REDES SOCIAIS, PRINCIPALMENTE NO INSTAGRAM, VÍDEO EM QUE DIVULGA RESULTADO DE PESQUISA ELEITORAL SEM O PRÉVIO REGISTRO NA JUSTIÇA ELEITORAL.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600653-07.2020.6.05.0162

PROCEDÊNCIA: MADRE DE DEUS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: JAILTON DE ALMEIDA SANTANA

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA0014609A

RECORRIDO: POR UMA MADRE MELHOR 10-REPUBLICANOS / 12-PDT / 13-PT / 27-DC / 36-PTC / 40-PSB / 77-SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA0057758

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA0045203

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA0051488

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA0032879

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL IRREGULAR E CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO, POR MEIO DE PLACAS, GERANDO EFEITO OUTDOOR, AFIXADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DE MADRE DE DEUS, FOTOGRAFADAS EM 02 DE SETEMBRO DE 2020, EXALTANDO OBRAS E AS QUAIS EXIBEM A LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INFORMANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS, COMO A REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO DA QUITÉRIA VELHA E DA PONTE PRINCIPAL DE MARIA GUARDA E A CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS, EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ELEITORAL.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600349-92.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: ITIRUÇU - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

RECORRENTE: EXPERIENCIA RENOVADA 11-PP / 45-PSDB / 40-PSB

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA0016651

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES - OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA - OAB/BA0046903

RECORRENTE: AILTON CEZARINO DE NOVAES

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA0016651

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES - OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA - OAB/BA0046903

RECORRENTE: LISLEWANIR ASSIS ARAUJO CORREIA

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA0016651

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR - OAB/BA0011620

ADVOGADO: MARIA GABRIELA BRANDAO DE NOVAES - OAB/BA0043063

ADVOGADO: NOEVANNY DA SILVA CERQUEIRA - OAB/BA0043283

ADVOGADO: SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA - OAB/BA0046903

RECORRIDO: ITIRUÇU NO CAMINHO CERTO 12-PDT / 15-MDB / 25-DEM / 55-PSD

ADVOGADO: HUGO MARINHO COSTA SILVA - OAB/BA0034218

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR CONSISTENTE NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO

INSTAGRAM, NA QUAL O NOME DA CANDIDATA AO CARGO DE VICE-PREFEITO, A TERCEIRA REPRESENTADA, FIGUROU NA PROPORÇÃO DE SOMENTE 12,18% DO TAMANHO DO NOME CANDIDATO À PREFEITO, INFERIOR, PORTANTO, AOS 30% ESTABELECIDOS NO §4º DO ART. 36 DA LEI 9.504/97.

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600127-76.2020.6.05.0150

PROCEDÊNCIA: SERRINHA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

EMBARGANTE: MORENO DE OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA0025787

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA0035844

EMBARGANTE: ADRIANO SILVA LIMA

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA0025787

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA0035844

EMBARGADO: OSNI CARDOSO DE ARAUJO

ADVOGADO: ANTONIO CESAR OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0031735

ADVOGADO: SABINO GONCALVES DE LIMA NETO - OAB/BA0019237

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA HAGGE - OAB/BA0031400

EMBARGADO: COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO

ADVOGADO: ANTONIO CESAR OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0031735

ADVOGADO: SABINO GONCALVES DE LIMA NETO - OAB/BA0019237

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA HAGGE - OAB/BA0031400

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, CONSISTENTE NA DIVULGAÇÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020, NA REDE SOCIAL INSTAGRAM, DE INFORMAÇÃO ATINENTE À REALIZAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA, CONVIDANDO A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAR DO ATO, QUE FOI SUCEDIDO DE CARREATA, COM REALIZAÇÃO DE BUZINAÇO, FOGUETÓRIO E DIVULGAÇÃO DE JINGLES DE CAMPANHA EM INÚMEROS "CARROS PAREDÕES", COM MÚSICAS DE CAMPANHA ELEITORAL COM REFERÊNCIA AO NÚMERO DO PARTIDO: "DÁ-LHE 11, DÁ-LHE 11, DÁ-LHE 11".

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA